



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2546, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Este Decreto foi Registrado e Publicado  
na Secretaria de Administração

Em 05/11/2019

PROCURADORIA JURÍDICA

Nomeia membros para compor o Conselho  
Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Bombinhas c/c a Lei Complementar nº 59/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conformidade com a Lei Complementar nº 59 de 05 de setembro de 2007, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular: Tatiana Di Pietro  
Suplente: Márcio Serpa

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Cirlei Marieta de Sena Corrêa  
Suplente: Andrey Fensterseifer

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Titular: Ana Cláudia da Silveira Pinheiro  
Suplente: Lauriana Conceição de Lima Carvalho

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico  
Titular: Maria Cristina da Silva  
Suplente: Rafaela Pinheiro Ambrózio

V - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças  
Titular: Isabella Morena Savio Braga  
Suplente: Jonatan Braga Ribeiro

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os representantes da sociedade civil organizada, abaixo relacionados, de acordo com o processo de escolha fundamentado na Lei Complementar nº 59/2007.

I - Representantes da Associação de Pais e Professores EEB Maria Rita Flor  
Titular: Cristiane Maria Clauzen Kessler  
Suplente: Fabiano Etoze Quito

II – Representantes do Instituto Boimamão Preservação e Fomento da Cultura  
Titular: Jadir Nadiel Coelho  
Suplente: Luciana Bley de Noronha

III – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Titular: Laudicéia Antunes Carara Poluceno  
Suplente: Nartino Paschoal Neto



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

IV – Representantes da Associação de Pais e Professores CEE Cantinho da Felicidade

Titular: Fabíola Teixeira

Suplente: Luciana Fortuna Nunes

V - Representantes da Associação de Pais e Professores EBM Dilma Mafra

Titular: Patrícia Pinheiro da Silva

Suplente: Cristiane da Silva Pinheiro

Parágrafo único. Os conselheiros exercerão mandato sem ônus para o Município até 04 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER  
Prefeito Municipal